

MENSAGEM N.º 299, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei nº 69/2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 69/2019 que “Autoriza a destinação de recursos públicos para entidade filantrópica - Anmecc – Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer e dá outras providências”.

2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.

3. Após contato do Jurídico da Câmara com esta Assessoria foi informado que o entendimento da equipe técnica daquele Órgão é divergente do entendimento do Setor de Contabilidade da Prefeitura. Assim, após discussão sobre o assunto, firmou-se o entendimento entre equipe técnica da Prefeitura e da Câmara Municipal que o ideal é abertura de crédito adicional suplementar, por anulação ao Orçamento Vigente.

4. A Associação do Noroeste Mineiro de Estudo e Combate ao Câncer – ANMEC é uma entidade filantrópica que está construindo o Centro de Diagnóstico e Terapia do Câncer do Noroeste Mineiro, no Município de Unaí.

5. Na oportunidade, importante reiterar as razões elencadas na Mensagem Legislativa nº 292 de 3 de Outubro do corrente ano, que encaminhou o referido Projeto à Câmara.

6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação em REGIME DE URGÊNCIA**, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.

7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 24 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Mensagem nº 299, de 24/10/2019).

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)